



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **1º BIMESTRE DE 2014**

**DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014.**

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 51.137, de 20 de janeiro de 2014, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.266, de 18 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Março de 2014**



## SUMÁRIO

|          |   |           |
|----------|---|-----------|
| <b>1</b> | <b>Das considerações iniciais .....</b>   | <b>4</b>  |
| <b>2</b> | <b>Da meta de resultado primário para 2014 .....</b>                              | <b>4</b>  |
| <b>3</b> | <b>Dos resultados alcançados no 1º bimestre de 2014 .....</b>                     | <b>6</b>  |
| 3.1      | Avaliação do resultado primário no 1º bimestre de 2014 .....                      | 6         |
| 3.2      | Avaliação das receitas acumuladas no 1º bimestre de 2014 .....                    | 7         |
| 3.3      | Avaliação das despesas acumuladas no 1º bimestre de 2014 .....                    | 8         |
| 3.4      | Despesa primária prevista e realizada no 1º bimestre de 2014 - desdobramento..... | 10        |
| <b>4</b> | <b>Da reprogramação do 2º ao 6º bimestre de 2014.....</b>                         | <b>11</b> |
| 4.1      | Nova estimativa de receitas.....  | 11        |
| 4.2      | Despesas orçamentárias (posição em 28/02/2014) .....                              | 12        |
| 4.3      | Desdobramento das metas bimestrais para 2014.....                                 | 13        |
| 4.4      | Demonstrativo do contingenciamento requerido .....                                | 14        |



## ÍNDICE DE TABELAS

|  |    |
|--|----|
| Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2014.....                             | 6  |
| Tabela 2 – Resultado primário realizado no 1º bimestre de 2014 .....                       | 7  |
| Tabela 3 – Receita prevista e realizada no 1º bimestre de 2014 .....                       | 8  |
| Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no 1º bimestre de 2014 .....                       | 9  |
| Tabela 5 - Despesas previstas, empenha das e liquidadas no 1º bimestre de 2014 .....       | 10 |
| Tabela 6 – Despesa primária prevista e realizada no 1º bimestre de 2014 - desdobramento .. | 11 |
| Tabela 7 – Receita realizada no 1º bimestre e nova estimativa para 2014 .....              | 12 |
| Tabela 8 – Despesa realizada no 1º bimestre e reprogramação 2014 .....                     | 13 |
| Tabela 9 – Resultado Primário realizado no 1º bimestre de 2014 e reprogramação .....       | 14 |
| Tabela 10 – Contingenciamento requerido para 2014 – desdobramento .....                    | 16 |



## 1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 51.137/14, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.266 (LDO 2014), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.

## 2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2014

O Anexo III do Decreto nº 51.137/14 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2014, no valor anual de R\$ 1,419 bilhão, em conformidade com a Lei nº 14.266/13 (LDO 2014). A **Tabela 1** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2014 (LOA 2014), Lei nº 14.375, de 19 de dezembro de 2013, apresentou receita total R\$ 51,020 bilhões e despesa total no mesmo montante. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 8,368 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º do art. 1º da Lei Estadual 14.375/13). Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2014, sendo os principais critérios:



- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2014, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada.
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias.
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2014.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2014, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2014, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2014, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição.
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2014, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2014, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado previsto pela LOA 2014 é de R\$ 1,903 bilhão, sendo este montante superior ao resultado de R\$ 1,419 bilhão previsto na LDO 2014. Além disso, o Decreto Estadual nº 51.137/14, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2014, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.

**Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2014**

Em R\$ 1.000\*

| ESPECIFICAÇÃO  | 1º Bimestre      | 2º Bimestre      | 3º Bimestre      | 4º Bimestre      | 5º Bimestre      | 6º Bimestre      | Total 2014        |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| <b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>                              | <b>6.862.062</b> | <b>6.321.372</b> | <b>7.175.869</b> | <b>6.951.957</b> | <b>6.934.349</b> | <b>8.406.697</b> | <b>42.652.305</b> |
| (-) Aplicações Financeiras   | 15.625           | 17.847           | 17.342           | 21.443           | 58.008           | 55.580           | 185.846           |
| (-) Operações de Crédito   | 300.000          | -                | 288.790          | 163.645          | 70.475           | 431.096          | 1.254.007         |
| (-) Alienação de Bens  | 82               | 141              | 170              | 13.492           | 2.318            | 284              | 16.487            |
| (-) Amortização de empréstimos   | 840              | 3.727            | 998              | 1.041            | 3.864            | 479              | 10.950            |
| (-) Anulação de Restos a Pagar   | -                | -                | -                | -                | -                | -                | -                 |
| <b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>                 | <b>6.545.515</b> | <b>6.299.657</b> | <b>6.868.568</b> | <b>6.752.336</b> | <b>6.799.683</b> | <b>7.919.257</b> | <b>41.185.016</b> |
| (+) Transferências intraorçamentárias                                  | 1.368.209        | 1.334.702        | 1.352.425        | 1.401.957        | 1.379.360        | 1.530.874        | 8.367.527         |
| <b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>                                      | <b>7.913.724</b> | <b>7.634.359</b> | <b>8.220.993</b> | <b>8.154.293</b> | <b>8.179.043</b> | <b>9.450.131</b> | <b>49.552.543</b> |
| <b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>                              | <b>6.379.334</b> | <b>6.678.215</b> | <b>7.107.790</b> | <b>7.126.661</b> | <b>7.061.140</b> | <b>8.299.166</b> | <b>42.652.305</b> |
| (-) Encargos da dívida   | 264.140          | 264.402          | 259.583          | 271.438          | 268.143          | 265.365          | 1.593.070         |
| (-) Amortização da dívida  | 275.746          | 254.387          | 256.231          | 313.150          | 287.880          | 291.425          | 1.678.819         |
| (-) Concessão de empréstimos   | 2.098            | 6.785            | 38.135           | 150              | 6.555            | 44.458           | 98.180            |
| <b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>                 | <b>5.837.351</b> | <b>6.152.641</b> | <b>6.553.841</b> | <b>6.541.923</b> | <b>6.498.563</b> | <b>7.697.918</b> | <b>39.282.236</b> |
| (+) Transferências intraorçamentárias                                  | 1.368.209        | 1.334.702        | 1.352.425        | 1.401.957        | 1.379.360        | 1.530.874        | 8.367.527         |
| <b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>                                      | <b>7.205.560</b> | <b>7.487.342</b> | <b>7.906.266</b> | <b>7.943.880</b> | <b>7.877.923</b> | <b>9.228.792</b> | <b>47.649.763</b> |
| <b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)</b>                      | <b>708.164</b>   | <b>147.017</b>   | <b>314.727</b>   | <b>210.413</b>   | <b>301.120</b>   | <b>221.339</b>   | <b>1.902.780</b>  |
| <b>RESULTADO TOTAL<sup>1</sup> (B-D)</b>                               | <b>708.164</b>   | <b>147.017</b>   | <b>314.727</b>   | <b>210.413</b>   | <b>301.120</b>   | <b>221.339</b>   | <b>1.902.780</b>  |
| <b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO<sup>2</sup></b> | <b>528.285</b>   | <b>109.673</b>   | <b>234.784</b>   | <b>156.967</b>   | <b>224.634</b>   | <b>165.117</b>   | <b>1.419.460</b>  |

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

<sup>1</sup> Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

<sup>2</sup> Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 14.266/2013 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

### 3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO 1º BIMESTRE DE 2014

#### 3.1 Avaliação do resultado primário no 1º bimestre de 2014

Conforme Decreto Estadual nº 51.137/14, a meta de resultado primário para o 1º bimestre de 2014 foi fixada em R\$ 528,3 milhões (**Tabela 1**). O valor realizado do resultado primário no bimestre, excluindo-se as operações intraorçamentárias, atingiu R\$ 404,5 milhões (**Tabela 2**), ou seja, R\$ 123,8 milhões abaixo do valor previsto no Decreto.

No referido período, as receitas primárias (isto é, a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto operações intraorçamentárias, foram de R\$ 6.447,8 milhões, ficando R\$ 97,7 milhões abaixo da previsão inicial de R\$ 6.545,5 milhões.

As despesas primárias (ou seja, despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 6.023,1 milhões, superando em R\$ 185,8 milhões o valor estabelecido no citado Decreto de R\$ 5.837,4 milhões (**Tabelas 1 e 2**). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.



Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas: quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

**Tabela 2 – Resultado primário realizado no 1º bimestre de 2014**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

| ESPECIFICAÇÃO  | 1º Bimestre 2014               |                        |                              |
|--|--------------------------------|------------------------|------------------------------|
|  | Previstas Conf. Decreto 51.137 | Realizado <sup>2</sup> | Realizado (-) Decreto 51.137 |
| <b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>  | <b>6.862.062</b>               | <b>6.475.796</b>       | <b>(386.266)</b>             |
| (-) Aplicações Financeiras   | 15.625                         | 15.332                 | (294)                        |
| (-) Operações de Crédito   | 300.000                        | -                      | (300.000)                    |
| (-) Alienação de Bens  | 82                             | 2.376                  | 2.294                        |
| (-) Amortização de empréstimos   | 840                            | 6.074                  | 5.233                        |
| (-) Anulação de Restos a Pagar   | -                              | 4.192                  | 4.192                        |
| <b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>   | <b>6.545.515</b>               | <b>6.447.823</b>       | <b>(97.691)</b>              |
| (+) Transferências intraorçamentárias  | 1.368.209                      | 1.221.626              | (146.583)                    |
| <b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>  | <b>7.913.724</b>               | <b>7.669.449</b>       | <b>(244.275)</b>             |
| <b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>  | <b>6.379.334</b>               | <b>6.585.721</b>       | <b>206.387</b>               |
| (-) Encargos da dívida   | 264.140                        | 265.073                | 934                          |
| (-) Amortização da dívida  | 275.746                        | 277.787                | 2.040                        |
| (-) Concessão de empréstimos   | 2.098                          | 19.712                 | 17.615                       |
| <b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>   | <b>5.837.351</b>               | <b>6.023.149</b>       | <b>185.798</b>               |
| (+) Transferências intraorçamentárias  | 1.368.209                      | 1.241.782              | (126.428)                    |
| <b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>  | <b>7.205.560</b>               | <b>7.264.931</b>       | <b>59.371</b>                |
| Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.266/13 (E) | -                              | -                      | -                            |
| <b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C+E)</b>  | <b>708.164</b>                 | <b>424.674</b>         | <b>(283.490)</b>             |
| RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)   | 708.164                        | 404.519                | (303.645)                    |
| <b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 14.266/13 (LDO) e após contingenciamento</b>                                   | <b>528.285</b>                 | <b>404.519</b>         | <b>(123.766)</b>             |

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

<sup>2</sup> Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

### 3.2 Avaliação das receitas acumuladas no 1º bimestre de 2014

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto 51.137/14 para o 1º bimestre de 2014 é apresentada na **Tabela 3**. Neste bimestre, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 6.475,8 milhões, aproximadamente R\$ 386,3 milhões abaixo da previsão inicial de R\$ 6.862,1 milhões, conforme Decreto 51.137/14. As principais frustrações em relação à previsão inicial



ocorreram nas receitas de Operações de Crédito, Outras Receitas Correntes e Transferências de Capital. Já a Receita Tributária, Receita de Contribuições e Transferências Correntes superam a previsão inicial e compensaram parcialmente a queda das outras receitas antes nominadas (**Tabela 3**).

**Tabela 3 – Receita prevista e realizada no 1º bimestre de 2014**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

| RECEITAS   | 1º Bimestre 2014                  |                  |                                  |
|--|-----------------------------------|------------------|----------------------------------|
|  | Previstas Conf.<br>Decreto 51.137 | Realizadas       | Realizadas (-)<br>Decreto 51.137 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA   | 4.888.425                         | 5.073.293        | 184.869                          |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                     | 335.846                           | 421.264          | 85.419                           |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 57.253                            | 30.080           | (27.173)                         |
| <i>d/q Aplicações Financeiras</i>                            | 15.625                            | 15.332           | (294)                            |
| RECEITA AGROPECUÁRIA   | 682                               | 10               | (673)                            |
| RECEITA INDUSTRIAL   | 86                                | 127              | 40                               |
| RECEITA DE SERVIÇOS  | 41.651                            | 36.115           | (5.536)                          |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                     | 1.440.740                         | 1.512.240        | 71.501                           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                    | 429.947                           | 161.061          | (268.886)                        |
| RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR                        | -                                 | 4.192            | 4.192                            |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE                                 | (768.689)                         | (789.423)        | (20.734)                         |
| <b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>  | <b>6.425.942</b>                  | <b>6.448.959</b> | <b>23.018</b>                    |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | 300.000                           | -                | (300.000)                        |
| ALIENAÇÃO DE BENS  | 82                                | 2.376            | 2.294                            |
| AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS                                      | 840                               | 6.074            | 5.233                            |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                    | 135.098                           | 18.388           | (116.711)                        |
| OUTRAS DE CAPITAL  | 100                               | -                | (100)                            |
| <b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b> | <b>436.121</b>                    | <b>26.837</b>    | <b>(409.284)</b>                 |
| <b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>            | <b>6.862.062</b>                  | <b>6.475.796</b> | <b>(386.266)</b>                 |
| RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA                           | 1.368.209                         | 1.221.626        | (146.583)                        |
| <b>TOTAL RECEITAS</b>  | <b>8.230.272</b>                  | <b>7.697.423</b> | <b>(532.849)</b>                 |
| Das quais Receita Primária Total                             | 7.913.724                         | 7.669.449        | (244.275)                        |
| Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária          | 6.545.515                         | 6.447.823        | (97.691)                         |

FONTE: Decreto Estadual 51.137/14, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

### 3.3 Avaliação das despesas acumuladas no 1º bimestre de 2014

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, no 1º bimestre de 2014, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 6.585,7 milhões, isto é, cerca de R\$ 206,4 milhões acima do montante de R\$ 6.379,3 milhões previsto no Decreto 51.137/14.





Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e que (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 363,6 milhões de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação (**Tabela 5**).

Por fim, destacam-se os grupos de Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes cujos valores liquidados superaram os valores previstos no Decreto 51.137/14 em, respectivamente, R\$ 138,3 milhões e R\$ 125,3 milhões (**Tabela 4**). Em relação ao grupo Outras Despesas Correntes, ressalta-se, também, que existem cerca de R\$ 247,8 milhões empenhados e ainda não liquidados, conforme **Tabela 5**. Quanto ao grupo de investimentos, observa-se que, apesar do valor liquidado ter ficado R\$ 46,9 milhões abaixo do previsto, há R\$ 106,7 milhões de despesas empenhadas a serem liquidadas (**Tabelas 4 e 5**).

**Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no 1º bimestre de 2014**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

| DESPESAS   | 1º Bimestre 2014               |                  |                               |
|--|--------------------------------|------------------|-------------------------------|
|  | Previstas Conf. Decreto 51.137 | Realizadas       | Realizadas (-) Decreto 51.137 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                           | 3.322.946                      | 3.461.282        | 138.336                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                           | 264.140                        | 265.073          | 934                           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 2.300.875                      | 2.426.204        | 125.329                       |
| <i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>           | 1.257.859                      | 1.293.548        | 35.688                        |
| <i>d/q Demais</i>                                    | 1.043.016                      | 1.132.656        | 89.640                        |
| INVESTIMENTOS  | 129.781                        | 82.856           | (46.925)                      |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                | 22.853                         | 72.519           | 49.666                        |
| <i>d/q Concessão de Empréstimos</i>                  | 2.098                          | 19.712           | 17.615                        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                | 275.746                        | 277.787          | 2.040                         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                              | 62.994                         | -                | (62.994)                      |
| <b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>     | <b>6.379.334</b>               | <b>6.585.721</b> | <b>206.387</b>                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias        | 1.365.410                      | 1.240.999        | (124.411)                     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias         | 2.799                          | 783              | (2.016)                       |
| <b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>       | <b>1.368.209</b>               | <b>1.241.782</b> | <b>(126.428)</b>              |
| <b>TOTAL DESPESAS</b>                                | <b>7.747.544</b>               | <b>7.827.503</b> | <b>79.959</b>                 |
| Das quais, Despesa Primária Total                    | 7.205.560                      | 7.264.931        | 59.371                        |
| Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária | 5.837.351                      | 6.023.149        | 185.798                       |

FONTE: Decreto Estadual 51.137/14, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



**Tabela 5 - Despesas previstas, empenha das e liquidadas no 1º bimestre de 2014**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

| DESPESAS   | 1º Bimestre de 2014                     |                  |                            |                             |                             |                            |
|--|---|------------------|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------|
|  | Previstas<br>Conf.<br>Decreto<br>51.137 | Empenhadas       | Realizadas<br>(liquidadas) | Empenhadas<br>- Decreto/Orç | Liquidadas -<br>Decreto/Orç | Empenhadas<br>- Liquidadas |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                           | 3.322.946                               | 3.470.388        | 3.461.282                  | 147.442                     | 138.336                     | 9.106                      |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                           | 264.140                                 | 265.073          | 265.073                    | 934                         | 934                         | -                          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 2.300.875                               | 2.673.993        | 2.426.204                  | 373.118                     | 125.329                     | 247.789                    |
| <i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>           | 1.257.859                               | 1.293.548        | 1.293.548                  | 35.688                      | 35.688                      | -                          |
| <i>d/q Demais</i>                                    | 1.043.016                               | 1.380.445        | 1.132.656                  | 337.429                     | 89.640                      | 247.789                    |
| INVESTIMENTOS  | 129.781                                 | 189.578          | 82.856                     | 59.797                      | (46.925)                    | 106.722                    |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                | 22.853                                  | 72.519           | 72.519                     | 49.666                      | 49.666                      | -                          |
| <i>d/q Concessão de Empréstimos</i>                  | 2.098                                   | 19.712           | 19.712                     | 17.615                      | 17.615                      | -                          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                | 275.746                                 | 277.787          | 277.787                    | 2.040                       | 2.040                       | -                          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                              | 62.994                                  | -                | -                          | (62.994)                    | (62.994)                    | -                          |
| <b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>     | <b>6.379.334</b>                        | <b>6.949.338</b> | <b>6.585.721</b>           | <b>570.004</b>              | <b>206.387</b>              | <b>363.617</b>             |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias        | 1.365.410                               | 1.241.339        | 1.240.999                  | (124.071)                   | (124.411)                   | 340                        |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias         | 2.799                                   | 1.658            | 783                        | (1.141)                     | (2.016)                     | 876                        |
| <b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>       | <b>1.368.209</b>                        | <b>1.242.998</b> | <b>1.241.782</b>           | <b>(125.212)</b>            | <b>(126.428)</b>            | <b>1.216</b>               |
| <b>TOTAL DESPESAS</b>                                | <b>7.747.544</b>                        | <b>8.192.336</b> | <b>7.827.503</b>           | <b>444.792</b>              | <b>79.959</b>               | <b>364.833</b>             |
| Das quais, Despesa Primária Total                    | 7.205.560                               | 7.629.764        | 7.264.931                  | 424.204                     | 59.371                      | 364.833                    |
| Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária | 5.837.351                               | 6.386.766        | 6.023.149                  | 549.415                     | 185.798                     | 363.617                    |

FONTE: Decreto Estadual 51.137/14, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

### 3.4 Despesa primária prevista e realizada no 1º bimestre de 2014 - desdobramento

A **Tabela 6** apresenta, por Poderes e Órgãos, a diferença entre as despesas primárias realizadas e a previsão orçamentária inicial, para o período, sem considerar a reestimativa de receita. Ressalta-se, no entanto, que a economia orçamentária (resultado) será apurada ao final do exercício, quando se computará, por um lado, a despesa realizada (despesa liquidada acrescida dos valores inscritos em restos a pagar não processados e não cancelados) e, por outro, o ingresso efetivo de receita.



**Tabela 6 – Despesa primária prevista e realizada no 1º bimestre de 2014 - desdobramento**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

| ESPECIFICAÇÃO                             | DESPESA PROGRAMADA X REALIZADA                                   |   |                                     |
|---|--|---|-------------------------------------|
|   | Estimativa de realização de despesas primárias até o 1º BIMESTRE | Despesas Primárias realizadas até o 1º BIMESTRE | Diferença (realizadas - programada) |
|   | A  | B   | C = B - A                           |
| <b>Poderes / Órgãos</b>                   |  |   |                                     |
| <b>Exceto intraorçamentário</b>           |  |   |                                     |
| Poder Executivo                           | 5.178.725  | 5.389.117                                       | 210.391                             |
| Poder Judiciário                          | 378.484  | 362.029   | (16.455)                            |
| Poder Legislativo                         | 135.165  | 132.717   | (2.448)                             |
| Assembleia Legislativa                    | 75.237   | 72.862  | (2.375)                             |
| Tribunal de contas                        | 59.928   | 59.855  | (73)                                |
| Ministério Público                        | 120.098  | 114.958   | (5.140)                             |
| Defensoria Pública                        | 24.879   | 24.329  | (550)                               |
| <b>Total Exceto intraorçamentário</b>     | <b>5.837.351</b>   | <b>6.023.149</b>                                | <b>185.798</b>                      |
| <b>Operações Intraorçamentárias</b>       |  |   |                                     |
| Poder Executivo                           | 1.343.688  | 1.217.303                                       | (126.385)                           |
| Poder Judiciário                          | 7.763  | 8.055   | 292                                 |
| Poder Legislativo                         | 3.679  | 2.879   | (800)                               |
| Assembleia Legislativa                    | 2.207  | 1.451   | (757)                               |
| Tribunal de contas                        | 1.472  | 1.429   | (43)                                |
| Ministério Público                        | 1.753  | 1.806   | 53                                  |
| Defensoria Pública                        | 11.327   | 11.739  | 412                                 |
| <b>Total Operações Intraorçamentárias</b> | <b>1.368.209</b>   | <b>1.241.782</b>                                | <b>(126.428)</b>                    |
| <b>Despesa Primária Total</b>             | <b>7.205.560</b>   | <b>7.264.931</b>                                | <b>59.371</b>                       |

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

#### 4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 2º AO 6º BIMESTRE DE 2014

##### 4.1 Nova estimativa de receitas

Considerando as receitas realizadas neste primeiro bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2014 foram reestimadas. A **Tabela 7** demonstra as receitas arrecadadas no 1º bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as intraorçamentárias, é de cerca de R\$ 39,146 bilhões, portanto R\$ 2,039 bilhões abaixo daquela decorrente do desdobramento dos valores do orçamento aprovado, o qual estimava a receita primária em R\$ 41,185 bilhões (**Tabela 1**).



**Tabela 7 – Receita realizada no 1º bimestre e nova estimativa para 2014**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

| RECEITAS   | BIMESTRES        |                  |                  |                  |                  |                  | TOTAL             |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
|  | REALIZADAS       | REESTIMADAS      |                  |                  |                  |                  |                   |
|  |                  | 1º               | 2º               | 3º               | 4º               | 5º               |                   |
| RECEITA TRIBUTÁRIA   | 5.073.293        | 4.944.705        | 5.210.274        | 5.019.010        | 5.146.567        | 6.005.951        | 31.399.800        |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                     | 421.264          | 389.021          | 403.826          | 410.196          | 412.388          | 536.377          | 2.573.073         |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 30.080           | 79.411           | 128.369          | 58.721           | 81.106           | 110.421          | 488.108           |
| <i>d/q Aplicações Financeiras</i>                            | 15.332           | 21.460           | 21.460           | 21.460           | 21.460           | 21.460           | 122.634           |
| RECEITA AGROPECUÁRIA   | 10               | 104              | 1.262            | 587              | 131              | 78               | 2.173             |
| RECEITA INDUSTRIAL   | 127              | 14               | 3                | 2                | 1                | 109              | 256               |
| RECEITA DE SERVIÇOS  | 36.115           | 53.923           | 49.730           | 53.784           | 43.692           | 49.752           | 286.996           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                     | 1.512.240        | 1.269.324        | 1.341.940        | 1.192.506        | 1.231.747        | 1.426.300        | 7.974.057         |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                    | 161.061          | 178.063          | 207.885          | 199.451          | 160.492          | 209.705          | 1.116.657         |
| RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR                        | 4.192            | 11.089           | 6.161            | 8.706            | 5.683            | 79.316           | 115.145           |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE                                 | (789.423)        | (736.438)        | (788.317)        | (750.652)        | (779.963)        | (883.381)        | (4.728.174)       |
| <b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>  | <b>6.448.959</b> | <b>6.189.217</b> | <b>6.561.132</b> | <b>6.192.310</b> | <b>6.301.844</b> | <b>7.534.629</b> | <b>39.228.090</b> |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | -                | 702.509          | -                | -                | -                | 488.797          | 1.191.306         |
| ALIENAÇÃO DE BENS  | 2.376            | 581              | 702              | 4.663            | 9.572            | 2.021            | 19.915            |
| AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS                                      | 6.074            | 5.899            | 1.580            | 1.647            | 6.117            | 16.881           | 38.198            |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                    | 18.388           | 37.971           | 4.060            | 18.417           | 8.150            | 68.759           | 155.745           |
| OUTRAS DE CAPITAL  | -                | -                | -                | -                | -                | -                | -                 |
| <b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b> | <b>26.837</b>    | <b>746.960</b>   | <b>6.343</b>     | <b>24.727</b>    | <b>23.839</b>    | <b>576.459</b>   | <b>1.405.165</b>  |
| <b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>            | <b>6.475.796</b> | <b>6.936.177</b> | <b>6.567.474</b> | <b>6.217.037</b> | <b>6.325.683</b> | <b>8.111.087</b> | <b>40.633.256</b> |
| RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA                           | 1.221.626        | 1.353.257        | 1.350.845        | 1.400.246        | 1.377.747        | 1.529.091        | 8.232.811         |
| <b>TOTAL RECEITAS</b>  | <b>7.697.423</b> | <b>8.289.434</b> | <b>7.918.319</b> | <b>7.617.283</b> | <b>7.703.430</b> | <b>9.640.178</b> | <b>48.866.067</b> |
| Das quais Receita Primária Total                             | 7.669.449        | 7.547.896        | 7.888.416        | 7.580.806        | 7.660.598        | 9.031.703        | 47.378.868        |
| Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária          | 6.447.823        | 6.194.639        | 6.537.571        | 6.180.560        | 6.282.851        | 7.502.612        | 39.146.056        |

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

## 4.2 Despesas orçamentárias (posição em 28/02/2014)

As dotações orçamentárias disponíveis, sobre as quais podem incidir contingenciamento, foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 8**, cabendo possível contingenciamento aos Poderes e Órgãos, caso não haja melhoria substancial na receita primária. Deve-se ressaltar que o valor das dotações primárias, exceto operações intraorçamentárias, de R\$ 39,594 bilhões, constante na **Tabela 8**, difere em cerca de R\$ 311,4 milhões do valor de R\$ 39,282 bilhões, referido na **Tabela 1**, em função da ampliação das dotações primárias.



**Tabela 8 – Despesa realizada no 1º bimestre e reprogramação 2014  
(antes do contingenciamento)**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

| DESPESAS   | BIMESTRES        |                  |                  |                  |                  |                  | TOTAL             |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
|  | REALIZADA        | REPROGRAMADA     |                  |                  |                  |                  |                   |
|  | 1º               | 2º               | 3º               | 4º               | 5º               | 6º               |                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                             | 3.461.282        | 3.258.803        | 3.301.413        | 3.423.504        | 3.367.182        | 3.736.936        | 20.549.119        |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                             | 265.073          | 264.216          | 259.400          | 271.247          | 267.954          | 265.179          | 1.593.070         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              | 2.426.204        | 2.517.225        | 2.833.631        | 2.692.744        | 2.728.136        | 3.083.714        | 16.281.654        |
| <i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>             | 1.293.548        | 1.244.636        | 1.352.467        | 1.245.814        | 1.220.199        | 1.393.475        | 7.750.139         |
| <i>d/q Demais</i>                                      | 1.132.656        | 1.272.589        | 1.481.164        | 1.446.930        | 1.507.936        | 1.690.239        | 8.531.514         |
| INVESTIMENTOS  | 82.856           | 118.233          | 374.832          | 407.443          | 517.650          | 802.807          | 2.303.822         |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                  | 72.519           | 48.614           | 70.111           | 7.865            | 16.957           | 109.049          | 325.116           |
| <i>d/q Concessão de Empréstimos</i>                    | 19.712           | 7.167            | 40.282           | 158              | 6.924            | 46.962           | 121.206           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                  | 277.787          | 254.017          | 255.858          | 312.695          | 287.461          | 291.001          | 1.678.819         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                | -                | 51.022           | 51.022           | 51.022           | 51.022           | 51.022           | 255.111           |
| <b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>       | <b>6.585.721</b> | <b>6.512.130</b> | <b>7.146.268</b> | <b>7.166.521</b> | <b>7.236.362</b> | <b>8.339.708</b> | <b>42.986.711</b> |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS<br>Intraorçamentárias       | 1.240.999        | 1.328.879        | 1.346.254        | 1.396.041        | 1.373.074        | 1.523.853        | 8.209.099         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>Intraorçamentárias        | 783              | 4.223            | 4.590            | 4.205            | 4.673            | 5.238            | 23.712            |
| <b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>         | <b>1.241.782</b> | <b>1.333.101</b> | <b>1.350.845</b> | <b>1.400.246</b> | <b>1.377.747</b> | <b>1.529.091</b> | <b>8.232.811</b>  |
| <b>TOTAL DESPESAS</b>                                  | <b>7.827.503</b> | <b>7.845.232</b> | <b>8.497.113</b> | <b>8.566.766</b> | <b>8.614.109</b> | <b>9.868.799</b> | <b>51.219.522</b> |
| Das quais Despesa Primária Total                       | 7.264.931        | 7.319.831        | 7.941.572        | 7.982.667        | 8.051.770        | 9.265.657        | 47.826.427        |
| Das quais Despesa Primária Exceto<br>Intraorçamentária | 6.023.149        | 5.986.730        | 6.590.727        | 6.582.421        | 6.674.023        | 7.736.566        | 39.593.616        |

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

### 4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2014

A **Tabela 9** mostra o resultado primário realizado no 1º Bimestre de 2014 e a reprogramação dos resultados para o bimestre subsequente, e informa o contingenciamento bimestral sugerido.



**Tabela 9 – Resultado Primário realizado no 1º bimestre de 2014 e reprogramação**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

| ESPECIFICAÇÃO   | BIMESTRES        |                  |                  |                  |                  |                  | TOTAL             |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
|   | REALIZADO        | REPROGRAMADO     |                  |                  |                  |                  |                   |
|   |                  | 1º               | 2º               | 3º               | 4º               | 5º               |                   |
| <b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>   | <b>6.475.796</b> | <b>6.936.177</b> | <b>6.567.474</b> | <b>6.217.037</b> | <b>6.325.683</b> | <b>8.111.087</b> | <b>40.633.256</b> |
| (-) Aplicações Financeiras  | 15.332           | 21.460           | 21.460           | 21.460           | 21.460           | 21.460           | 122.634           |
| (-) Operações de Crédito  | -                | 702.509          | -                | -                | -                | 488.797          | 1.191.306         |
| (-) Alienação de Bens   | 2.376            | 581              | 702              | 4.663            | 9.572            | 2.021            | 19.915            |
| (-) Amortização de empréstimos  | 6.074            | 5.899            | 1.580            | 1.647            | 6.117            | 16.881           | 38.198            |
| (-) Anulação de Restos a Pagar  | 4.192            | 11.089           | 6.161            | 8.706            | 5.683            | 79.316           | 115.145           |
| <b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>  | <b>6.447.823</b> | <b>6.194.639</b> | <b>6.537.571</b> | <b>6.180.560</b> | <b>6.282.851</b> | <b>7.502.612</b> | <b>39.146.056</b> |
| (+) Transferências intraorçamentárias   | 1.221.626        | 1.353.257        | 1.350.845        | 1.400.246        | 1.377.747        | 1.529.091        | 8.232.811         |
| <b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>   | <b>7.669.449</b> | <b>7.547.896</b> | <b>7.888.416</b> | <b>7.580.806</b> | <b>7.660.598</b> | <b>9.031.703</b> | <b>47.378.868</b> |
| <b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>   | <b>6.585.721</b> | <b>6.512.130</b> | <b>7.146.268</b> | <b>7.166.521</b> | <b>7.236.362</b> | <b>8.339.708</b> | <b>42.986.711</b> |
| (-) Encargos da dívida  | 265.073          | 264.216          | 259.400          | 271.247          | 267.954          | 265.179          | 1.593.070         |
| (-) Amortização da dívida   | 277.787          | 254.017          | 255.858          | 312.695          | 287.461          | 291.001          | 1.678.819         |
| (-) Concessão de empréstimos  | 19.712           | 7.167            | 40.282           | 158              | 6.924            | 46.962           | 121.206           |
| <b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>  | <b>6.023.149</b> | <b>5.986.730</b> | <b>6.590.727</b> | <b>6.582.421</b> | <b>6.674.023</b> | <b>7.736.566</b> | <b>39.593.616</b> |
| (+) Transferências intraorçamentárias   | 1.241.782        | 1.333.101        | 1.350.845        | 1.400.246        | 1.377.747        | 1.529.091        | 8.232.811         |
| <b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>   | <b>7.264.931</b> | <b>7.319.831</b> | <b>7.941.572</b> | <b>7.982.667</b> | <b>8.051.770</b> | <b>9.265.657</b> | <b>47.826.427</b> |
| RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)  | 424.674          | 207.910          | (53.156)         | (401.860)        | (391.173)        | (233.954)        | (447.559)         |
| RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)  | 404.519          | 228.065          | (53.156)         | (401.860)        | (391.173)        | (233.954)        | (447.559)         |
| Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.266/13. | -                | 373.404          | 373.404          | 373.404          | 373.404          | 373.404          | 1.867.019         |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO</b>  | <b>404.519</b>   | <b>601.469</b>   | <b>320.248</b>   | <b>(28.457)</b>  | <b>(17.769)</b>  | <b>139.450</b>   | <b>1.419.460</b>  |

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

#### 4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 10** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) a dotação inicial do Orçamento; ii) o percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) a ampliação ou redução da dotação até 28/02/2014; iv) a distribuição da parcela correspondente à diferença entre o resultado primário resultante do desdobramento do orçamento e da meta de resultado primário fixada na LDO; v) o ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais; e vi) o conseqüente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em economia ou contingenciamento de despesa, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por outra ótica, qualquer aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo

valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A **Tabela 10** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO.

**Tabela 10 – Contingenciamento requerido para 2014 – desdobramento**

Em R\$ 1.000¹

| ESPECIFICAÇÃO                             | DESPESA PRIMÁRIA                 |              |                 |   | MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS |  |   | Limite de empenho de despesa primária total em 2014, necessário para Primário de R\$ 1.419 Milhões⁴ | CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO  |                                      |
|---|----------------------------------|--------------|-----------------|---|--|--|---|---|---|--------------------------------------|
|   | Dotação Despesa Primária Inicial | %            | % Desdobramento | Dotação Despesa Primária alterada em 28/02/2014 | Ampliação Dotação Primária                     | Diferença (Primário LOA - Primário LDO)² | Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias³ |   | Contingenciamento final necessário para 2014 sobre dotação alterada de despesa primária | Contingenciamento para o 2º Bimestre |
| A   | B                                | C            | D               | E   | F=E-B  | G = (483.320) * D/100                    | H = Ganho ou perda de receita * D/ 100          | I = (E - F) + G + H ou I = B + G + H  | J = E - I   | K = J/5                              |
| <b>Poderes / Órgãos</b>                   |                                  |              |                 |   |  |  |   |   |   |                                      |
| <b>Exceto intraorçamentário</b>           |                                  |              |                 |   |  |  |   |   |   |                                      |
| Poder Executivo                           | 34.850.042                       | 73,1         | 88,7            | 35.161.414                                      | 311.372  | 428.787                                  | (1.808.905)                                     | 33.469.924  | 1.691.490   | 338.298                              |
| Poder Judiciário                          | 2.546.992                        | 5,3          | 6,5             | 2.546.992                                       | -  | 31.338                                   | (132.203)                                       | 2.446.127   | 100.865   | 20.173                               |
| Poder Legislativo                         | 909.587                          | 1,9          | 2,3             | 909.587   | -  | 11.191                                   | (47.212)  | 873.566   | 36.021  | 7.204                                |
| Assembleia Legislativa                    | 506.306                          | 1,1          | 1,3             | 506.306   | -  | 6.229                                    | (26.280)  | 486.255   | 20.051  | 4.010                                |
| Tribunal de Contas                        | 403.282                          | 0,8          | 1,0             | 403.282   | -  | 4.962                                    | (20.932)  | 387.311   | 15.971  | 3.194                                |
| Ministério Público                        | 808.194                          | 1,7          | 2,1             | 808.194   | -  | 9.944                                    | (41.950)  | 776.188   | 32.006  | 6.401                                |
| Defensoria Pública                        | 167.422                          | 0,4          | 0,4             | 167.429   | 8  | 2.060                                    | (8.690)   | 160.792   | 6.638   | 1.328                                |
| <b>Total Exceto intraorçamentário</b>     | <b>39.282.236</b>                | <b>82,4</b>  | <b>100,0</b>    | <b>39.593.616</b>                               | <b>311.379</b>                                 | <b>483.320</b>                           | <b>(2.038.960)</b>                              | <b>37.726.596</b>   | <b>1.867.019</b>  | <b>373.404</b>                       |
| <b>Operações Intraorçamentárias</b>       |                                  |              |                 |   |  |  |   |   |   |                                      |
| Poder Executivo                           | 8.217.560                        | 17,2         | ---             | 8.082.841                                       | (134.718)                                      | -  | (134.718)                                       | 8.082.841   | -   | -                                    |
| Poder Judiciário                          | 47.476                           | 0,1          | ---             | 47.476  | -  | -  | -   | 47.476  | -   | -                                    |
| Poder Legislativo                         | 22.500                           | 0,0          | ---             | 22.500  | -  | -  | -   | 22.500  | -   | -                                    |
| Assembleia Legislativa                    | 13.500                           | 0,0          | ---             | 13.500  | -  | -  | -   | 13.500  | -   | -                                    |
| Tribunal de contas                        | 9.000                            | 0,0          | ---             | 9.000   | -  | -  | -   | 9.000   | -   | -                                    |
| Ministério Público                        | 10.720                           | 0,0          | ---             | 10.720  | -  | -  | -   | 10.720  | -   | -                                    |
| Defensoria Pública                        | 69.271                           | 0,1          | ---             | 69.274  | 2  | -  | 2   | 69.274  | -   | -                                    |
| <b>Total Operações Intraorçamentárias</b> | <b>8.367.527</b>                 | <b>17,6</b>  | <b>---</b>      | <b>8.232.811</b>                                | <b>(134.716)</b>                               | <b>-</b>                                 | <b>(134.716)</b>                                | <b>8.232.811</b>  | <b>-</b>  | <b>-</b>                             |
| <b>Despesa Primária Total</b>             | <b>47.649.763</b>                | <b>100,0</b> | <b>---</b>      | <b>47.826.427</b>                               | <b>176.664</b>                                 | <b>483.320</b>                           | <b>(2.173.676)</b>                              | <b>45.959.408</b>   | <b>1.867.019</b>  | <b>373.404</b>                       |

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1.419.460 mil e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento R\$ 1.902.780 mil.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2014, de acordo com demonstrado na Tabela 7.

NOTA 4: Poderá estar disponível se confirmado excesso de arrecadação e garantia de cumprimento da meta de resultado primário e das demais formalidades.